



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2504, de 17 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o art. 152 da Lei nº 8.112/90;

considerando a solicitação do Presidente da Comissão, datada de 17.12.2014,

RESOLVE

prorrogar, por 60 dias, a vigência da Portaria 2020, de 10.11.2014, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor